Ata da **Quarta** Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **abril** de **2021**. Aos **15** dias do mês de **abril** de **2021**, às **18:00 (dezoito horas)** no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a **Quarta** Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Ismael Silva Moreira (PL), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Wagner Gonçalves de Oliveira (PL) e Yuster de Moura Oliveira (PP). Após constatar a presença de todos os vereadores, o Presidente Roberson Oliveira de Carvalho declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo a mesma aprovada em Plenário. Logo após, comunicou que o momento era oportuno às **Proposições**. O Vereador Wagner deu entrada e fez a leitura do Projeto de Lei nº 007/2021 do Executivo que "INSTITUI PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Na sequência o Presidente Roberson franqueou a palavra em **Tema Livre** e convidou o Sr. Vaner Paulo Neres, Gestor do FUNDOPREV, para fazer uso da tribuna conforme convocação deliberada em plenário para esclarecer o motivo da mudança da alíquota de desconto do RPPS para 14% dos segurados ativos, aposentados e pensionistas do Município. O Sr. Vaner Paulo falou que a referida alteração da alíquota é constitucional, prerrogativa federal, onde mais de mil municípios aderiram. E falou do risco de o município não ter as certidões em dias para conseguir receber emendas e recursos, e falou que esta alteração não resolverá o problema de imediato, mas tem objetivo em longo prazo. Em seguida se colocou à disposição para sanar alguma dúvida. O Vereador Jonas perguntou se o Projeto realmente precisa ser aprovado nesta sessão, pois soube que pode ser votado até 31 de julho deste ano. Obtendo como resposta que sim. Continuando o Vereador Jonas explicou a necessidade de estudar melhor o projeto, pois se trata de uma matéria que causará impacto na vida de muitas pessoas, ainda mais com

salários defasados e com mais este desconto. Falou que precisa ver uma forma de igualar as alíquotas com as do INSS, que vai de acordo com o salário, pois quem mais sofrerá com este desconto será os que possuem os menores salários e também o pessoal da saúde. Logo após o Vereador Yuster disse entender as colocações do Par Jonas, mas falou de sua preocupação com o município em geral, pois sem a CND e CRP o município não receberá recursos e indagou ao Sr. Vaner Paulo se tem prazo para receber as citadas certidões. Obtendo como resposta que a aprovação é muito importante ser feita o mais rápido possível, pois o município pode até parar, pois não receberá os recursos por falta da CND, sendo assim desviados para outros municípios. Logo após o Vereador Odair falou que conforme o Projeto de Lei nº 012/2020 que suspendeu as dívidas do FUNDOPREV no ano de 2020, tem outras coisas que travam a aquisição da CND, não é só esta alíquota. E falou da necessidade de estreitamento do diálogo entre o Legislativo e o Executivo para conhecer melhor a matéria e dar oportunidade dos do Legislativo propor mudanças e ideias, o que não é possível quando a matéria vem em regime de URGÊNCIA ESPECIAL. O Vereador Aristerdan complementou, dizendo que o citado projeto 012/2020 fez com que o município conseguisse patrol e outros benefícios e salientou que na verdade são dez itens de irregulares que precisam ser sanadas para o município conseguir a CND, e que não depende somente da referida alteração da alíquota. Falou que no dia 31/12/2007, ultimo dia do mandato da ex-prefeita Rosana Zago foi feito parcelamento previdenciário e quando o ex-prefeito Dimá assumiu foi feito um levantamento chegando a um saldo devedor de aproximadamente 10 milhões de dívidas. E em 2013 época em que o mesmo era o Gestor deste fundo, o saldo estava em 6 a 7 milhões. O Vereador Wagner falou que o Projeto da alíquota esteve à disposição dos vereadores durante mais ou menos sete dias e que poderia ter convidado alguém do Executivo para tirar as dúvidas previamente. Em seguida o Vereador Jonas sugeriu encontrar uma forma legal de mudar os descontos conforme o INSS, com alíquotas de acordo com os salários, pois quem mais sofrerá será o pessoal da saúde e sugeriu chamar as lideranças dos servidores de cada pasta para estudar e discutir a matéria, pois os

vereadores estão votando sem conhecimento do teor e afirmou que o mesmo e os demais Pares não tem nenhum conhecimento sobre a matéria para dar o seu voto com segurança assim como os demais Pares. Logo após o Presidente Roberson convidou o Sr. José Marques (conhecido como Zezão) para usar a tribuna e comentar o projeto da alíquota, conforme inscrição prévia. O Sr. José disse que ficou sabendo do risco de não poder se aposentar caso não seja resolvida a dívida do FUNDOPREV, mas que para isso é necessário ter um ponto de partida em conhecer a situação deste fundo, com isso indagou ao Sr. Vaner Paulo o valor do saldo, da folha de pagamento e do rendimento. Obtendo como resposta que o saldo é de 4 milhões e oitocentos reais, o valor da folha é de 320 mil reais e o rendimento oscila muito. Continuando o Sr. José disse que este fundo tem em média 70 mil reais de arrecadação por mês. Em seguida falou que admira das gestões anteriores, onde foram irresponsáveis, isentando-se dos débitos com o fundo e negociaram o dinheiro alheio, colocando as consequências sobre os servidores, salientando que é impossível manter as certidões de seis em seis meses. Com isso o Sr. José pediu para os vereadores analisarem melhor o projeto antes de votarem. Na sequência o Presidente Roberson convidou a Sra. Claudete Cunha para usar a tribuna e comentar o projeto da alíquota, conforme inscrição prévia. A Sra. Cleudete falou que como existe o prazo para votar este projeto, indagou o motivo de não pensar nos servidores antes de votar, salientando que as discussões acabam ficando somente no plenário e no gabinete, e que o Prefeito não pensou nos servidores antes de decretar calamidade pública no município, pois a resposta para suas reivindicações salariais paralisam na calamidade pública e na necessidade de conseguir CNDs para o município, dizendo também que além de ser tirada as gratificações referente ao covid, também foi retirado das férias de alguns servidores a insalubridade, hora extra e que até o carro que transportava os servidores para as trocas de plantões foi tirado e falou que o hospital conta somente com dois respiradores e um quarto mau feito. Disse que a Câmara foi renovada e que os vereadores tem poder para fazer algo, negociando com o Executivo. Falou que o município recebeu mais de um milhão de reais para o enfrentamento do covid e indagou o motivo de não ter como

continuar pagando as gratificações para os servidores da saúde. Em seguida o Vereador Delson disse à Sra. Claudete que a mesma diz que os vereadores não fazem nada para os servidores da saúde, mas afirmou que votou contra o projeto que revogaria as gratificações dos mesmos e que participou de reuniões com os servidores, mas que a mesma só reconheceu o mérito do Par Jonas nas redes sociais. A Sra. Claudete justificou que isso aconteceu, não por falta de reconhecer o mérito dos demais vereadores, mas porque o Vereador Jonas foi o que mais se manifestou. Logo após o Vereador Delson falou que o Par Jonas também manifestou o mérito somente a si próprio contra o projeto de revogação das gratificações na tribuna. E o Vereador Jonas pediu para o Par Delson não colocar em sua boca palavras que não havia dito. Na sequência o Presidente da Câmara convidou o Prefeito Cleiton Gonçalves Martins para fazer uso da tribuna, conforme inscrição prévia. O Prefeito parabenizou a Sr. Claudete pela defesa da classe da saúde, dizendo que sabe do sonho dos servidores da saúde em ter o plano de carreia, e que administração está lutando para conseguir atender nesta gestão, falou que está vendo a possibilidade de passar o FUNDOPREV para o INSS, disse que não apresentou o projeto da alíquota em 2020 pensando nos salários dos servidores, e que o acréscimo de 3% é significativo aos servidores, mas que é uma determinação federal desde 2019 e não vê a necessidade de adiamento, devido ser algo muito discutido há vários anos pelos Estados, salientando que jamais trará um projeto inconveniente, mas que é necessário, pois isto depende a aquisição do asfalto da estiva, a patrol, entre outras aquisições e que tem uma equipe trabalhando para conseguir a CND. Disse que precisa sanar dúvidas acusatórias, explicando que, devido estar em época de pandemia existe a necessidade de haver vários cortes, senão o mesmo será responsabilidade em seu CPF, dizendo também que a verba do covid foi gasta com respiradores, salários de médicos, insumos e nas gratificações enquanto durou a verba e que tem comprovação através das notas e que inclusive converteu a verba de uma emenda de uma patrol para ser aplicada no covid e que sempre se colocou à disposição em ouvir as reivindicações dos servidores da saúde, procurando sempre atendê-los da melhor forma possível, dizendo ainda que a administração

vem conseguindo as CNDs e recebendo recursos e emendas, e concluiu pedindo para aprovarem o projeto, pois beneficiará o município. Logo após o Presidente Roberson agradeceu aos inscritos e em seguida retirou da pauta o Projeto de Lei nº 006/2021 do Executivo, sobre a alteração da alíquota, para os vereadores estudarem melhor a matéria e comunicará quando for colocado novamente em pauta, em seguida concedeu 10 minutos de intervalo. Na sequência o Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Matéria da Ordem do Dia, onde foi submetido à DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA o PROJETO DE LEI Nº 003/2021 DO EXECUTIVO, "Dispõe sobre reajuste salarial do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de São Domingos alterando o anexo I da Lei Municipal nº 01/2002, de 02 de abril de 2002 e, a Lei 067/2007 de 26 de novembro de 2007 e, dá outras providências". O Vereador Aristerdan disse que constatou que a Prefeitura já está pagando o valor do salário mínimo desde janeiro deste ano e que este projeto visa apenas legalizar os pagamentos, e que o anexo I citado está errado, pois o anexo I se refere a níveis e o anexo II é que se refere a valores dos salários. Solicitando uso da palavra o Secretário de Administração Adenilton justificou que os valores já foram atualizados para não prejudicar os aposentados, senão receberão valores defasados de R$ 1.045,00, e disse que a lei retroagirá os seus efeitos para janeiro deste ano, devido à primeira sessão ter ocorrido somente em fevereiro. O Vereador Jonas argumentou a importância de alguém do Executivo vir explicar as matérias, pois se não fosse à explicação do Secretário de Administração votaria contra, mas resolveu votar a favor para não prejudicar os salários dos aposentados. Após as deliberações o projeto foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis, 2 (dois) contrários dos Vereadores Aristerdan e Odair e 1 (uma) abstenção do Vereador Ismael. Logo após foi submetido à discussão e votação única o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021 DA MESA DIRETORA, que "Autoriza o Poder Legislativo a firmar Convênio com instituições Financeiras para concessão de empréstimos aos Servidores e Agentes Públicos do Poder Legislativo Municipal", sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi submetido à 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO o PROJETO DE LEI Nº 002/2021 do Ver. Wagner, "Dá Denominação ao Salão Comunitário no

Povoado São João Evangelista neste Município e dá outras providências" e foi aprovado por unanimidade. Logo após foi submetido à 2ª discussão e 2ª votação o PROJETO DE LEI Nº 003/2021 dos Vereadores Ismael, Iraci, Yuster, Wagner e Roberson, "Institui Atividades Religiosas com serviços essenciais, para o Município de São Domingos, em situação de calamidade pública, em razão de Epidemia ou pandemia e dá outras providências". A Vereadora Iraci disse que o projeto visa apenas garantir o amparo religioso durante o período de pandemia, pois acha muito importante para a saúde psicológica das pessoas, pois algumas ficam deprimidas. O Vereador Odair disse que este tipo de matéria não é de competência dos vereadores, visto que ainda há discussão nas esferas superiores e que as igrejas estão funcionamento normalmente, pois os municípios possuem o poder de flexibilizar o funcionamento das igrejas, tanto que estão funcionando normalmente. O Vereador Ismael falou que a fé remove montanhas. O Vereador Jonas disse que a matéria é importante, pois já presenciou muitas pessoas com depressão por conta da pandemia e que cada pessoa necessita de sua religião, independente do seu credo. O Vereador Yuster repetiu sua fala da sessão anterior, explicando que foi registrado de forma errada e disse que na verdade falou o seguinte: "que após ação movida pelo PSD, que pedia a derrubada do decreto estadual de São Paulo que proibia cultos e missas religiosos nas igrejas, o STF decidiu dar autonomia aos próprios Estados e Municípios esta decisão", em seguida falou que enquanto for possível acha importante manter as atividades religiosas funcionando nas igrejas, pois a fé é muito importante para atrair positividade neste momento de pandemia. O Vereador Aristerdan disse que não é contra religião, mas que se preocupa com a propagação da pandemia. O Vereador Wagner explicou que esta matéria é muito importante, pois se caso o Prefeito venha determinar o fechamento as igrejas não poderão ser fechadas, por fazerem parte das atividades essenciais, mas obedecendo aos protocolos sanitários. Submetido a 2ª votação, o referido projeto foi aprovado por 6 votos favoráveis dos vereadores Ismael, Wagner,Iraci, Delson, Yuster e Jonas e 2 votos contrários dos vereadores Odair e Aristerdan. Em seguida foi submetido à 2ª discussão e 2ª votação o PROJETO DE LEI Nº 004/2021 da Vereadora Iraci e do Vereador

Delson, "Dá a denominação de Rua Manoel Serracena à Rua A situada no Setor Aeroporto, na cidade de São Domingos-GO", sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente Roberson agradeceu a todos pela presença, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa.___